



PORTARIA N.º 009/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 622/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo de férias, lotados na Secretaria de Transportes e Obras:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Abono
Airton Luis Sotoriva	Operador	23/01/2017 a 22/01/2018	02/01/2019 a 21/01/2019	Sim
Lais Ballen	Chefe de Departamento	19/06/2017 a 18/06/2018	11/01/2019 a 30/01/2019	Não
Claudiomir Rodrigues	Motorista	02/05/2017 a 01/05/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	Não
Clovis Denis Bolfe	Opeador	02/04/2017 a 01/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	Não
Luiz Alberto Peruzzo	Operador	30/10/2017 a 29/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	Não
Francisco Luza	Mecânico	01/06/2017 a 31/05/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	Não
Nelson Pedro Vanassi	Operador	02/05/2017 a 01/05/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	Não
Olivar Basso	Operador	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	Não
Valdemar Pedroso	Agente de Manutenção e Conservação	01/02/2017 a 31/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	Não

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2019 e revoga portaria numero 01/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - E, para que produza seus efeitos reais e legais, é expedido o presente ato.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 08 DE
JANEIRO DE 2019.**

JOÃO ZARYCHTA
Prefeito Municipal em Exercício